

**EXTRATO DA ATA DA 001.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 09 horas do dia 16 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise do seguinte item:

1 – Manifestar-se sobre o Manual para Concessão dos Benefícios de Reembolso de Plano de Saúde aos Empregados da Autoridade Portuária de Santos, para posterior encaminhamento ao CONSAD. Documento Virtual nº 16431/2020.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. é órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições legais e estatutárias apresenta, a análise do Manual para Concessão dos Benefícios de Reembolso de Plano de Saúde aos Empregados da Autoridade Portuária de Santos, para posterior encaminhamento ao CONSAD, assim,

Considerando:

- a) O Parecer GETRA nº 30/2022, de 20/10/2022;
- b) A Nota Técnica SUGEP Nº 005.2023, datada de 02/02/2023;
- c) A Decisão Direxe nº 052.2023, datada de 10/02/2023;
- d) O Documento Virtual nº 16431/2020;
- e) Os esclarecimentos realizados pela Diretoria Executiva aos questionamentos enviados pelos membros do Comitê; e
- f) O discutido e deliberado na 01ª Reunião Plenária deste Comitê, realizada em 16/02/2023, por e-mail.

**Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD), QUE É FAVORÁVEL** à aprovação do Manual para Concessão dos Benefícios de Reembolso de Plano de Saúde aos Empregados da Autoridade Portuária de Santos, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Manifestação Copesur nº 001.2023.